



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 149 ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEGUNDA - FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0108001/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa. **P. I. CARDOSO ARAUJO. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados alimentação Escolar (Merenda Escolar), de interesse desta Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 009/2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 35.366,00 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2018). **Dotação Orçamentária:** 0211 – Secretaria Municipal de Educação. **Unidade Orçamentária:** 12.306.0086.2013 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 011551 **SIGNATÁRIOS:** JOEL DE SOUSA - Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0108002/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa. **MANSOUR E NOBREGA ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados alimentação Escolar (Merenda Escolar), de interesse desta Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 009/2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.021,00 (Vinte e cinco mil e vinte e um reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2018). **Dotação Orçamentária:** 0211 – Secretaria Municipal de Educação. **Unidade Orçamentária:** 12.306.0086.2013 – Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 011551 **SIGNATÁRIOS:** JOEL DE SOUSA - Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante e Sr. ELIAS DANTAS MANSOUR, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0108003/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa. **U. B. T. MENDES. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados alimentação Escolar (Merenda Escolar), de interesse desta Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 009/2018. **VALOR GLOBAL: R\$ 202.722,84 (Duzentos e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2018). **Dotação Orçamentária:** 0211 – Secretaria Municipal de Educação. **Unidade Orçamentária:** 12.306.0086.2013 – Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 011551 **SIGNATÁRIOS:** JOEL DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante e Sr. UEDSON BATISTA TAVARES MENDES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2018.



PREFEITURA DE
GOVERNADOR
NUNES FREIRE

Reconstruindo o Futuro

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal